



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL Nº 017/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LEI Nº 3.710 DE 05 DE MARÇO DE 2026 – EDITAL DE ABERTURA 006/2026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
05	JOSELAINÉ OLIVEIRA RODRIGUES	30,0	1º
15	TALINE CARDOSO DA CUNHA	21,5	2º
04	IVONETE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	15,0	3º
12	FABIANE FAGUNDES DE SOUSA	15,0	4º
14	MARCIANA BOETEGE DOS SANTOS	13,0	5º
06	AMANDA ROSA DE SOUSA	12,5	6º
13	JOCELAINÉ ROSA DE LARA	11,5	7º
03	ROSANGELA ROSA FIGUEIREDO DA SILVA	10,5	8º
09	KETLLYNN DOS SANTOS LOPES	10,5	9º
08	MARIA GORETI TEIXEIRA PESSOA	9,0	10º
02	TAMIRES MACHADO MORAES LOPES	8,0	11º
10	DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	7,5	12º
16	JÉSSICA DOS SANTOS ROSA	6,0	13º
01	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	5,0	14º
07	BRUNA CERETTA DE FIGUEIREDO	0	15º
11	ANIMARA SARAIVA CARDOSO	DESCCLASSIFICADA	-
17	JACINEIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DESCCLASSIFICADA	-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 25 DE MARÇO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Claiton Oliveira da Silva
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Desporto